



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 007 - MPRR, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

**III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO  
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA  
DE CARACARAÍ.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no Edital nº 001 – MPRR, de 09 de janeiro de 2019 (DJE nº 6363, de 14JAN19), observado o Edital nº 004 - MPRR, de 11 de abril de 2019 (DJE nº 6424, de 12ABR19), publicados no endereço eletrônico [www.mprrr.mp.br](http://www.mprrr.mp.br), **CONVOCA** para entrega de documentos, os candidatos a seguir identificados, aprovados no **III PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ**.

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1. TURNO MATUTINO:**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>MARIA FERNANDA SILVA CAMPOS</b>	<b>066.342.192-65</b>

**2.** Os candidatos convocados, deverão apresentar **até o dia 31 de janeiro de 2020**, os documentos especificados abaixo:

**a) Para todos os candidatos convocados:**

- 1) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedida pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno no Ano Letivo de 2018;
- 2) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 3) Cópia da Cédula de Identidade do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional;
- 4) Cópia da Cédula de Identidade de um dos genitores do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional, caso o candidato seja menor;
- 5) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
- 6) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

7) Cópia do comprovante de Residência;

8) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;

**b)** Para o(a)s **candidato(a)s convocado(a)s com 18 anos completos**, além dos documentos descritos na alínea “a”, do item anterior, deverão, ainda, apresentar:

1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;

2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;

3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato(a) do sexo masculino.

**3.** Os documentos deverão ser entregues na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de CARACARAÍ, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

**4.** Na data de entrega dos documentos exigidos no item 2 deste edital, serão preenchidas as declarações a seguir, que serão impressas pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

a) Declaração de tipo sanguíneo;

b) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);

c) Declaração de não acúmulo de Estágios;

d) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;

e) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**4.1.** A candidata que não tiver 18 anos completos, obrigatoriamente deverá estar **companhada de um de seus genitores (pai ou mãe)**, para que assinem em conjunto, as declarações elencadas no item 4.

**5.** Em caso de designação, serão observadas ordem de classificação e os turnos das vagas que estiverem sendo ofertadas.

**6.** Perderá o direito a vaga, ou seja, será desclassificado, o candidato convocado que:

**a)** não cumprir os dispositivos deste Edital; ou

**b)** já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, haja vista ser requisito para o ingresso no Processo Seletivo a que concorre; ou

**c)** apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração; ou

**d)** não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 09 de janeiro de 2019 (DJE nº 6363, de 14JAN19).

Publique-se.